

**PORTARIA N° 048/2024.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI n° 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI n° 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei n° 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – NOMEAR o funcionário **MARCUS VINÍCIUS CERQUEIRA LIMÃO**, matrícula n° 0716, como fiscal titular e a funcionária **PATRÍCIA DOS SANTOS CALIXTO**, matrícula n° 0564, como fiscal substituta para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: PRORROGAR Seguro de Imóveis em uso e de propriedade do CRECI/RJ.

Empresa: **MITSUI SUMITOMO SEGUROS S.A**

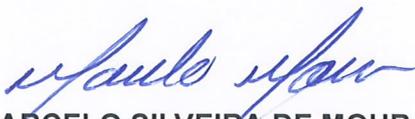
CNPJ: 33.016.221/0001-07

Processo Licitatório: 1.609.641 (2023/003167)

Vigência: 06/04/2023 a 05/04/2024..

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2024.



**MARCELO SILVEIRA DE MOURA**  
Presidente